

Resolução nº : 10491/99
Protocolo nº : 287492/99
Origem : TEREZA PNEUS LTDA
Interessado : TEREZA PNEUS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente